



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 966 - ANO: XII

12 Pág(s)

a Rua Jorge Antônio de Oliveira, s/n, objeto da matrícula no CRI de Ubiratã sob nº 11.148, de propriedade do Sr. Hélio de Lima; é utilizado para o funcionamento da RECITÃ – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã. A dificuldade de se conseguir local para o funcionamento desta associação é grande, já que no local é manuseado lixo reciclável e geralmente os proprietários de imóveis não querem locar para este tipo de atividade. A lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deixa claro que os municípios possuem a obrigação de promover a inserção dos catadores na sociedade, apoiando-os em suas atividades e para que tenham a possibilidade de viver com mais dignidade, sendo assim, se faz necessário disponibilizar a eles um local para que possam exercer suas atividades.

A lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deixa claro que os municípios possuem a obrigação de promover a inserção dos catadores na sociedade, apoiando-os em suas atividades e para que tenham a possibilidade de viver com mais dignidade, sendo assim, se faz necessário disponibilizar a eles um local adequado para que possam exercer suas atividades.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

HELIO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 1.709.442, devidamente inscrito no CPF sob o nº 378.935.109-00, residente e domiciliado na Avenida Nilza de Oliveira Pepino, nº 731, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 3604

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 19.633,92

Ubiratã, 18 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CLEIDYNEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2017

PROCESSO Nº 3688/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RECITÃ - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: HELIO DE LIMA E CPF Nº 378.935.109-00.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-19.633,92 (dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 3604

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 19.633,92

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2017

PROCESSO Nº 3689/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviço especializado para conserto da máquina Pá carregadeira Caterpillar 924 H Frota 113.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justificamos a contratação de serviços mecânicos de revenda autorizada e peças originais de fábrica pelas razões conforme segue: As peças originais de fábrica apresentam durabilidade comprovadamente superior às peças do mercado paralelo, pois ao efetuar estes serviços com a empresa ora contratada e detentora da exclusividade destes serviços e peças, estaremos atendendo os princípios da economicidade, agilidade dentre outros princípios que regem a lei 8.666/93, assim sendo teremos redução do tempo de paralisação para reparos constantes de

manutenções desta máquina prejudicando o andamento dos serviços públicos deste município.

Apresentando maior durabilidade as peças originais, garantem maior tempo de serviços prestados pelas máquinas ao município, em função das peças e serviços originais com manutenção preventiva e corretiva garantem a integridade do equipamento, aumentando a sua vida útil reduzindo as despesas e paralisações dos serviços no futuro.

A utilização de peças do mercado paralelo e de serviços de pequenas empresas de manutenção apresenta os riscos de utilização de peças de qualidade inferior e a realização dos serviços em ambientes que não permitem um resultado com a qualidade desejada, sobretudo em máquinas com elevada tecnologia.

Ressaltamos ainda que a garantia das peças originais fabricadas pela Volvo ocorre somente com a prestação de serviços de recuperação das máquinas pelas revendas autorizadas com a qualidade auditada pela mesma, sendo assim indispensável à utilização dos serviços prestados pela empresa contratada.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09 situada na Rodovia Federal BR 277 SN, KM 594, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85800-000, Telefone nº (45) 3321-2020.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2801

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 2.693,64

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 2.275,73

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Controle 2870524	1.766,92	1.766,92
2	6	UN.	Luva 5178243	131,75	790,50
3	1	UN.	KITCA02	136,22	136,22
TOTAL					2.693,64
LOTE 02 - SERVIÇOS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	GB	Examinar máquina apresentando falhas na partida; examinar sistema elétrico; examinar chicote elétrico; substituir manopla de frente e ré; substituir luvas de bico do sistema de injeção de combustível; realizar descontaminação na linha do sistema de combustível; testar máquina; deslocamento até equipamento.	2.275,73	2.275,73

Ubiratã – Paraná, 18 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 44/2017

PROCESSO Nº 3692/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ensaio de características elétricas, fotométricas e temperatura de cor em luminárias a LED.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade da presente contratação se dá pois, é necessário a verificação da potência e luminosidade das luminárias já instaladas na praça Pio XII, localizada na Rua Nossa Senhora



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 966 - ANO: XII

12 Pág(s)

Aparecida, Quadra nº 51 no Município de Ubiratã; para comprovação de qualidade exigida no Procedimento Licitatório – Concorrência 4/2016 Processo3022/2016, Etapa II.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.314.830/0001-27, situada na Avenida Afranio Peixoto, nº 14, Butanta na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP nº 05.507-000, Telefone nº (11) 3035-0574, e-mail fabio.ferrari@fusp.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3242

Categoria: 449051020100

Descrição da Despesa: Praças, parques e bosques.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-4.500,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	GB	Ensaio de Características Elétricas, Fotométricas e Temperatura de Cor em Luminária a LED.	1.500,00	4.500,00

7. VALOR TOTAL: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ubiratã, 18 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EDUARDO FELIPE MANFÉ

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 45/2017

PROCESSO N.º 3694/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de instrução, treinamento e filmagens aérea com Drone.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Com a aquisição de um equipamento de Drone, o município tem a necessidade imediata de um profissional para o treinamento da equipe de imprensa que irá operar este equipamento e primeiras filmagens no município para que se possam executar os trabalhos propostos com a aquisição do mesmo. Sendo assim o município poderá ter o retorno desejado do investimento feito na compra do Drone com eficiência e segurança.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PIANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.432.776/0001-98, situada na Rua Rui Barbosa, nº 340, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-240, Telefone nº (45) 3037-4210.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 3760

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços, terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 1.500,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN	Serviço de instrução, treinamento e filmagens aérea com Drone no município de Ubiratã com duração de 16 horas.	1.500,00	1.500,00

Ubiratã, 18 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CLEIDYNEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 66/2017, referentes ao Processo Licitatório 3646/2017, cujo objeto se refere à Aquisição de peças e contratação de serviço especializado para conserto da máquina Motoniveladora Volvo G 940 Frota 129.

Onde se lê: Valor da Despesa: R\$- 11.134,35

Lê-se: Valor da Despesa: R\$- 12.507,61

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 19 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3629/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Locação de espaço com capacidade mínima para oitocentas pessoas para realização do encontro regional dos Centros de Convivência para Idosos.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO GLOBAL.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 12 de setembro de 2017 às 15h30min.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 12 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 15 de setembro de 2017.

5. DADOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

5.2. CONTRATADA: RESTAURANTE E MERCEARIA CILICO LTDA – ME, CNPJ Nº 06.926.819/0002-41.

5.3. VALOR: R\$-1.000,00 (mil reais).

5.4. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2017.

5.5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Trinta dias.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2541

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 934

Valor da Despesa: R\$-1.000,00

7. FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 15 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3617/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar exames de audiometria para suporte à emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 12 de setembro de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 12 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 18 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. MEDENGE – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ Nº 13.031.310/0001-15.